

Lei n.º 232 de 02 de Abril de 2003

Autoriza O Poder Executivo A Abrir Crédito Especial E Alterar O Plano Plurianual Para O Exercício De 2003.

A Câmara Municipal de Luisburgo, Por seus representantes, Aprovou e Eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.- 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 8.846,00 (Oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais), destinados a acorrer despesas com aquisição de equipamentos permanente para a Biblioteca Publica e Prédio do Pré Escolar e Construção de rede de Energia Elétrica para Usina de Triagem e Compostagem de Lixo do Município.

Art. 2º - Para fazer parte do Orçamento vigente ficam abertas as seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal
02.06 – Departamento de Educação
02.06.01 – Serviço de Ensino Infantil
02.06.01.12 – Educação
02.06.01.12.365 – Educação Infantil
02.06.01.12.365.1201 – Universalização da Educação Infantil
02.06.01.12.365.1201.1.018 – Aquisição de Moveis e Equip. p/Pre-Escolar
02.06.01.12.365.1201.1.018.449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.510,00

02 – Prefeitura Municipal
02.06 – Departamento de Educação
02.06.06 – Serviço de Cultura e Desporto
02.06.06.13 – Cultura
02.06.06.13.392 – Difusão Cultural
02.06.06.13.392.1302 – Biblioteca Publica
02.06.06.13.392.1302.1.019 – Aquisição de Moveis e Equip. p/ Biblioteca Publica
02.06.06.13.392.1302.1.019.449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 516,00

02 – Prefeitura Municipal
 02.07 – Departamento de Obras
 02.07.01 – Serviço de Obras
 02.07.01.25 – Energia
 02.07.01.25.752 – Energia Elétrica
 02.07.01.25.752.2501 – Distribuição de Energia
 02.07.01.25.752.2501.1.020 – Construção Rede de Energia Elétrica p/ Usina de Lixo
 02.06.06.13.392.1302.1.020.449051 – Obras e Instalações.....R\$ 6.820,00

Art. 3º - Fica adicionado ao anexo II do Plano Plurianual para o exercício de 2003 nos programas abaixo especificados os seguintes indicadores e respectivas ações:

PROGRAMA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1201	Universalização da Educação Infantil	1.510,00
1302	Biblioteca Publica	516,00
2501	Distribuição de Energia	6.820,00
	Total Geral	8.846,00

INDICADORES	ÍNDICE ATUAL	EXPECTATIVA
Adquirir Jogos de Carteira P/ pré-escolar		10
Adquirir Longarina p/ Biblioteca Publica		1
Construir Rede de Energia Elétrica P/ Usina de Triagem e Compostagem de Lixo		100 %

AÇÃO PLANEJADA	RESULTADO ESPERADO	META FÍSICA	VALOR
Aquisição de Jogos de Carteira p/ Manutenção do Pré-Escolar	Melhorar a qualidade do Ensino no Município	10	1.510,00
Aquisição de Longarina p/ Biblioteca Publica	Incentivar a Educação no Município	1	516,00
Construção Rede de Energia Elétrica P/ Usina de Triagem e Compostagem de Lixo	Preservar de Meio ambiente		6.820,00

Art.4º - Para a execução desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a utilizar anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

02.08.01.10.302.1002.2.035 319013 – Obrigações Patronais..... R\$ 8.846,00

Parágrafo Único: Fica reduzido o valor de R\$ 8.846,00 (Oito mil oitocentos e quarenta e seis reais) do anexo II do Plano Plurianual para o exercício de 2.003 no seguinte programa e ação.

PROGRAMA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1002	Atenção a Saúde da Comunidade	8.846,00

AÇÃO PLANEJADA	RESULTADO ESPERADO	META FÍSICA	VALOR
Despesas com Pessoal	Serviço Publico Mantido	1	8.846,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luisburgo, 02 de Abril de 2003.

GERALDO FRANCISCO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal